

Ensinando a Morar

A busca pelo homem novo através da arquitetura no Conjunto do Pedregulho

Helga Santos da Silva

Mestranda PROARQ/ FAU/UFRJ.
e-mail: ghitha@uol.com.br

Mauro Cesar de Oliveira Santos

Professor Doutor Sc., UFRJ
mcosantos@ig.com.br

Este trabalho se refere à proposta de transformação social, através da arquitetura e urbanismo, presente no discurso dos arquitetos modernos, principalmente dos expoentes da Corrente Funcionalista, ou Racionalista. O estudo de caso, o objeto de análise é o do Conjunto Residencial Prefeito Mendes de Moraes, ou Pedregulho.

Para tanto, essa leitura é aqui apresentada a partir das duas formas eleitas pelos idealizadores do projeto do Conjunto para a realização da dita transformação: o projeto arquitetônico e o estabelecimento de normas para habitá-lo. Para complementar, apresenta-se também a opinião dos moradores.

Assim, pode-se discutir, a respeito de uma obra realizada, a intenção de construir o novo homem da era da máquina, tendo como pano de fundo a política propagandista da Era Vargas; a concepção dos Idealizadores do projeto do Conjunto, Affonso Eduardo Reidy e Carmen Portinho; bem como a opinião dos que efetivamente foram alvo dessa intenção: os moradores.

Palavras-chave: Arquitetura Moderna, Habitação Popular.

This work refers to the proposal of the social transformation, through architecture and urbanism presented in the modern architects' speech, mainly the Functionalit's or Rationalist's exponents. The example brought here is *Prefeito Mendes de Moraes Housing*, or Pedregulho.

This reading is presented here through two elected ways by the idealizers of the Housing's project to cause the social transformation: the architecture and the rules to live in the Housing. As a complement, we can read the inhabitant's opinion about the architecture and the Social Assistance. So we will be able to conclude if it had this social transformation or not.

In this way, we can discuss about a construction made, the proposal of constructing a new man living in the Machine Era, based on the propagandist politics of Vargas Era; the conception of the project's idealizers, Affonso Eduardo Reidy and Carmen Portinho; and the opinion of the inhabitants.

1 – Considerações Iniciais:

Localizado no limite entre os bairros de São Cristóvão e Benfica, o Conjunto Residencial Prefeito Mendes de Moraes, ou Pedregulho, representa para a Arquitetura Moderna um marco tanto com relação à sua solução plástica, quanto em seu objetivo de solucionar o problema para a habitação popular. Projetado pelo arquiteto Affonso Eduardo Reidy, o conjunto foi a primeira realização do Departamento de Habitação Popular do Distrito Federal.

Em 4 de abril de 1946, o Departamento de Habitações Proletárias passou a denominar-se, Departamento de Habitação Popular do Distrito Federal (DHP), através do decreto-lei nº 9.124. Este departamento fazia parte da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal. Logo nos primeiros meses de funcionamento, a engenheira Carmen Portinho assume o cargo de Diretora do departamento. Affonso Eduardo Reidy já ocupava o cargo de Chefe do Setor de Planejamento.

Um pouco da filosofia do DHP pode ser extraído do seu decreto de fundação, no qual se encontra explícito seu objetivo de encontrar “a solução do problema da habitação para os grupos sociais de salários baixos (...) mediante a construção de grupos residenciais para aluguel módico”¹.

Com essa proposta o DHP tenta vencer o desafio do problema habitacional carioca, avançando em direção a outros dois desafios no que diz respeito à população que pretendia alcançar: habitar em apartamentos e a moradia de aluguel. Ao primeiro, o departamento responde com uma solução de qualidade, e o segundo, através do desconto direto em folha de pagamento, tendo em vista que o primeiro Conjunto a ser construído, o Pedregulho, seria destinado aos servidores da Prefeitura do Distrito Federal.

¹ Serviço de Documentação da Secretaria Geral de Administração. Boletim da Prefeitura do Distrito Federal (janeiro – junho de 1946), Rio de Janeiro, 1947 – p. 42/43.

Para Reidy o custo da habitação mínima ainda estava muito além do que poderia pagar o trabalhador, ou a população de baixa-renda, o que leva o problema da moradia à esfera financeira, e não arquitetônica ou urbanística. Assim, a habitação não poderia ser tratada como forma de se obter lucros, mas, como um serviço público. Carmem Portinho reafirma esta idéia, declarando que a “arquitetura é, eminentemente, elemento para servir à sociedade e não para desservir, especular, fazer comprar apartamentos quem não tem dinheiro para pagar.” (PORTINHO, apud CAVALCANTI, 1987, p. 69)

A defesa do aluguel das moradias, ao invés de sua propriedade era, contudo, muito criticada. A política do governo Vargas era o de vincular a propaganda de seu Governo ao do trabalhador de carteira assinada, que teria como resultado do seu labor a propriedade de sua moradia. No entanto, mesmo na esfera estatal, os Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs), criados para regulamentar benefícios para o trabalhador, iriam empenhar boa parte de seu capital em moradias de aluguel (FARAH, 1983).

No caso do Pedregulho, o aluguel seria descontado direto da folha de pagamento do funcionário. Ainda assim, esta pode ser considerada uma influência da Era Vargas, visto que o acesso à moradia encontrava-se atrelada ao trabalho formal. Por outro lado, não vendendo os apartamentos, “a prefeitura mantinha a propriedade, o controle dos moradores e a boa conservação dos prédios.” (PORTINHO, apud CAVALCANTI, 1987, p.70)

A adoção da moradia coletiva no projeto tinha como justificativa aumentar a densidade, e ao mesmo tempo, liberar o solo para a implantação de áreas de lazer. Aumentar a densidade, significaria um ganho para o projeto, pois dissolveria o custo da infra-estrutura e da construção de equipamentos de serviços comuns.

Tanto Reidy, quanto Carmen Portinho, mantinham contato com Le Corbusier, expoente da corrente Funcionalista da Arquitetura Moderna. Provinha do material bibliográfico produzido pelo arquiteto franco-suíço, a maior parte dos pressupostos seguidos pelos idealizadores do Pedregulho, bem como dos resultados dos Congressos Internacionais de Arquitetura Moderna (CIAMs).

A solução de edifícios para habitação de Corbusier para as cidades do Rio de Janeiro e Argel, com a proposta de adequação aos terrenos acidentados através de edifícios curvos, havendo neles a síntese das necessidades cotidianas da população, como comércio e serviços, foi a inspiração para a solução do maior bloco habitacional do Conjunto – o Bloco

A. Há no entanto, uma conjugação de propostas tendo em vista que boa parte dos serviços não ocupa o mesmo corpo da edificação maior, mas implantada em edificações isoladas (ou não no caso do mercado/ lavanderia) pelo terreno, formando assim, uma unidade auto-suficiente ou, “unidade básica de planejamento”, utilizando as palavras de Reidy.

Outra semelhança guardada com as propostas de Corbusier (unidades de habitação de Marselha), é a adoção de apartamentos duplex, que proporcionaria uma economia, no que diz respeito às circulações horizontais e prumadas de banheiro e cozinha, além de oferecer melhores condições de iluminação e de ventilação cruzada.

A adoção da solução em apartamentos duplex, também é encontrada na proposta habitacional dos arquitetos do construtivismo russo (anos 20). Destes, podemos encontrar também a influência da proposta de transformação do homem através da arquitetura, havendo em seus empreendimentos locais chamados de *condensadores sociais*, nos quais grupos poderiam se reunir, trocando opiniões, e onde poderia haver a mudança na forma de pensar de seus freqüentadores. Corbusier era adepto da teoria de reeducação através da arquitetura, como pode ser constatado na sua idéia de que o homem deve aprender a morar.

Encontramos assim, o viés no qual convergem os objetivos dos arquitetos modernos e da herança do Estado Novo: a reeducação do operário, cujas, saúde e cultura seriam delineadoras do homem nacional exemplar, do verdadeiro *trabalhador padrão brasileiro*.

2 - Em Busca do Novo Homem Parte I – A Arquitetura:

Tendo início em 1947, o projeto do Conjunto Residencial Prefeito Mendes de Moraes, ou Pedregulho, guarda em sua concepção, estreita relação formal e funcional com o preceito do recém extinto Estado Novo de construir o novo homem brasileiro.

No campo formal, a Arquitetura Moderna trouxe a imagem do que seria uma produção genuína nacional, como era o caso do projeto do edifício do Ministério da Educação e Saúde. Vencedor de concurso, este projeto trazia em sua proposta a linguagem que marcaria a arquitetura moderna, como volumes simples, a síntese das artes e o uso de dispositivos de controle da entrada de radiação solar com partido estético. Também presente neste projeto estava a solução racionalizada dos espaços, com o estudo cuidadoso desde a concepção dos espaços até o mobiliário. Clara, então, é a influência dos pressupostos de Le Corbusier, que inclusive colaborou com o projeto do MES.

No conjunto do Pedregulho, é indiscutível a presença desta linguagem formal, e da relação estreita entre forma/ função, visto que para cada função dos edifícios (habitação, serviços e lazer), corresponderia uma solução formal (BRUAND, 2002).

Mas a função de construir o “novo homem”, é tão clara quanto a sintonia formal com a arquitetura que o Governo Vargas legitimou como marca nacional. Para Reidy, o papel do arquiteto consistia em planejar locais adequados tanto á recuperação física, quanto ao aperfeiçoamento do espírito, para que se pudesse estimular o desenvolvimento sadio da coletividade.

Desta forma, lançando mão dos pressupostos modernistas presentes na Carta de Atenas², Reidy e os planejadores do DHP tratam o homem como um único tipo, com necessidades previsíveis e divididas em quatro atividades básicas: habitar, trabalhar, circular e recrear. Partir da tipicidade do homem não significa, no entanto, uma uniformidade das propostas arquitetônicas da moradia, tendo em vista que esses homens constituiriam famílias de vários tamanhos, o que justificaria a variedade de tipos de apartamentos.

Dentre as quatro atividades mencionadas acima, merecem destaque no caso do Conjunto, do Pedregulho, no sentido da transformação do homem, *habitar* e *recrear*. As outras duas, também estão presentes, visto que o projeto foi direcionado a pessoas que trabalhassem próximas ao Conjunto, e de haver uma clara hierarquia viária, com a separação entre veículos e pedestres.

Tanto com relação aos espaços de moradia, quanto aos espaços destinados ao lazer, o apuro formal e o cuidado com os detalhes do projeto denotam a preocupação ímpar, explícita nessa arquitetura, da transformação do homem através da sua qualidade de vida. Ao desafio da moradia econômica aliada ao projeto de desenvolvimento social, pode-se dizer que a resposta de Reidy foi exemplar: espaços racionalizados, porém enriquecidos nos detalhes.

O projeto compõe-se, de três edifícios de habitação, ambulatório, lavanderia mecanizada, mercado, escola, ginásio, vestiários e piscina, como pode ser visto abaixo:

² Documento redigido no IV Congresso Internacional de Arquitetura Moderna (CIAM) em 1933.



Figura 1: Implantação das edificações e áreas livres do conjunto.

Os principais espaços para recreação do conjunto são: o parque aquático/ ginásio e a praça para contemplação e recreio infantil. Esta área era composta por jardins, um campo de grama para prática de esporte, um espelho d' água e um poço de areia para as crianças e brinquedos, formando um *play-ground*. Era nesse espaço que as crianças do conjunto, deveriam brincar. As que moravam no Bloco B2, vizinho à praça, podiam ainda estar sob a atenção das mães, sem que para isso estas interrompessem seus afazeres.

O complexo esportivo, em consonância com a herança do Estado Novo permitia a prática de esportes e o encontro entre os moradores através de festividades e campeonatos esportivos. O “culto ao corpo”, produzido durante o período de forte propaganda nacionalista implementada pela ditadura Vargas, seria praticado através dos exercícios na piscina semi-olímpica, e esportes coletivos tanto no ginásio, quanto no campo aberto e gramado.

Os vestiários são parte do parque aquático, e mais um exemplo de condicionamento do comportamento humano através do projeto arquitetônico. Para entrar na piscina, teria-se que passar pelo vestiário, onde, no trajeto seria obrigatório o banho de ducha e o lava-pés. Só então, o usuário entraria na área da piscina.

Os espaços coletivos seriam a opção para que o trabalhador passasse suas horas livres longe da promiscuidade do jogo ou da bebida. Poderiam estender seu tempo com a família em um ambiente aprazível com jardins e espelho d' água, ou então, praticando esportes, cultivando o corpo e o espírito.

A função *habitar* seria composta pela elaboração do projeto em duas vertentes: uma externa e outra interna do espaço de moradia. Com relação aos espaços externos à moradia, o autor do projeto do Pedregulho considerava que a habitação só estaria completa quando complementada por serviços que são seus prolongamentos, como escola, comércio,

espaços para lazer, dentre outros, sendo que no Pedregulho foi construída uma lavanderia mecanizada.

O projeto para a escola mereceu especial atenção de seus planejadores, que o implantaram no centro do conjunto, com uma graciosa combinando cascas, transparências e painéis. Para os idealizadores do Conjunto, a construção do homem novo passava pela escola, pelas crianças.

A escola primária é, sem dúvida, um dos mais importantes elementos da comunidade. É um centro de influência atuando na formação do caráter e das personalidades das gerações futuras. Na escola primária a criança aprende a viver e a se comportar em sociedade. A influência da escola ultrapassa a criança e vai penetrar nos lares de seus pais, levando aos mesmos noções e conhecimentos que muito contribuem para elevar seu nível de educação. (apud BONDUKI, 2000, p. 84)

Ou ainda, no dizer de Carmen Portinho, que remete à proposta do refeitório com mesas e bancos fixos em alvenaria:

A criança aprende a comer merenda na escola. Quando chega em casa não fica mais comendo como as pessoas pobres fazem. Eles não botam a mesa. Vão na cozinha, arrumam o prato e saem comendo pela casa toda. De modo que a criança passando a comer na mesa atrairá o resto da família (PORTINHO apud CAVALCANTI, 1987, p. 46).

A preocupação com o fácil acesso à educação infantil está ainda no projeto do bloco A, onde haveria no pavimento intermediário, de acesso comum, uma creche e um jardim de infância, além do próprio espaço se destinar ao recreio coberto.

Desafiadora foi a proposta da implantação da lavanderia mecanizada, tendo em vista que esta introduziria um elemento novo ao cotidiano dos moradores, que por sua vez teriam que se acostumar com a intervenção na intimidade da lavagem de suas roupas. Posto que o projeto do apartamento que excluía a área de serviço, não deixaria outra alternativa aos moradores do conjunto, que não fosse a lavanderia coletiva e mecanizada. O arquiteto e a engenheira, idealizadores do projeto, ressaltam ainda a vantagem de evitar-se o “espetáculo de roupa pendurada, escorrendo água pelas paredes das fachadas, que é tão comum até mesmo nas habitações de luxo” (apud BONDUKI, 2000, p. 87).

A existência de um pequeno comércio para gêneros alimentícios de primeira necessidade faria com que a população do conjunto não precisasse sair do conjunto para obter esses produtos. Assim, padaria, açougue, quitanda e leiteria estariam reunidos nesse espaço.

Partindo para o interior da moradia, a funcionalidade dos apartamentos compensa os espaços pequenos. Armários embutidos, depósitos sob a escada, cuja metade é tipo *espinha de peixe*, e ainda uma solução de apartamentos que propicia a variação de quartos – de um a quatro.

Os Blocos B1 e B2 chegaram a ser entregues com fogão, coifa, tábua de passar roupas, na cozinha; banheira e aquecedor, no banheiro; e um trilho para cortinas na sala. Como resultado do requinte do cuidado no projeto desses apartamentos, podemos encontrar ainda em alguns apartamentos o armário embutido da cozinha, equipado com uma parte para guardar os pratos na posição vertical; a grade de proteção da escada interna e a trava no piso para as portas não se fecharem com o vento.

No Bloco A, os apartamentos conjugados, em sua maior parte, possuem armários embutidos na sala (alguns não foram projetados com esses), e todos foram projetados com armário de cozinha, um pouco mais simples que os do Bloco B. O detalhe do projeto desse tipo de apartamento está no passa-pratos, instalado na parede entre a cozinha e a sala, acoplado a uma mesa localizada na sala.



Figura 2: Armário Cozinha do apartamento no Bloco B.

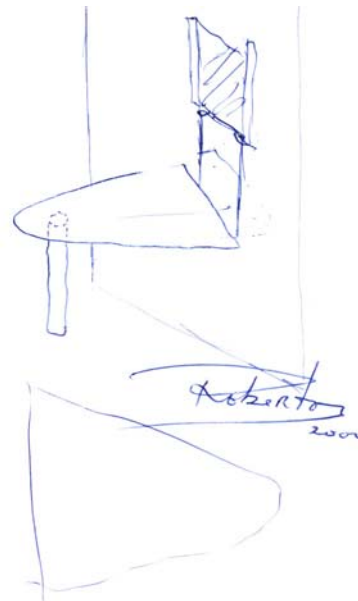


Figura 3: Croqui feito pelo morador: mesa e passa pratos.

A solução dos apartamentos reflete toda a funcionalidade da “máquina de morar”, outra influência de Le Corbusier. No entanto, o bom funcionamento desta máquina, tanto para o arquiteto, quanto para os idealizadores do projeto, dependia da “adesão” de seus principais usuários, os moradores, e para isso, o DHP não poupou esforços em elaborar um grupo de

normas para morar no Conjunto. Para a garantia do cumprimento dessas normas, entraria em ação o grupo de Assistentes Sociais, o elo de ligação entre os moradores, o DHP e o Conjunto.

3 – Em Busca do Novo Homem Parte II – O Serviço Social

Esse trabalho proporciona a partir desse momento entrar em uma esfera quase desconhecida, e que ainda está em fase de pesquisa: a interface entre o DHP e os moradores do Conjunto do Pedregulho, através das assistentes sociais. Até o momento pôde ser apurado o trabalho das assistentes através de dois meios, sendo o primeiro o depoimento dos moradores³, e o segundo dois livretos, um contendo as normas para a habitação no Conjunto, e outro sobre o regimento das assistentes sociais.

Segundo o regimento, o Serviço Social do Conjunto Residencial Prefeito Mendes de Moraes teria sido criado com o objetivo de promover o bem-estar social, garantindo a assistência social das famílias moradoras do Conjunto. Ao avançar na leitura do regimento, podemos observar que “promover o bem-estar social”, seria garantir o respeito às regras impostas para a moradia no conjunto. É importante ressaltar que está explícito no regimento que o Serviço Social está “diretamente subordinado ao DHP”⁴.

Para tanto, o Serviço Social se dividia em duas esferas, sendo estes o Serviço Social de Família e o Serviço Social de Grupo. Este último se dividia em quatro grupos: Cultural (Recreativo), Médico, Escolar e Econômico.

Ao Serviço Social de Família competia:

- a) promover o ajustamento social de cada família residente no Conjunto;
- b) estudar os problemas econômico-sociais das famílias e promover a adoção de medidas tendentes a solucioná-los;
- c) colaborar com a administração do Conjunto na pesquisa e identificação das causas de inobservância do regulamento, examinar as medidas relativas às mesmas, propondo meios para removê-las;
- d) promover entrevistas com os descontentes e ajustamento das queixas;
- e) manter atualizado o fichário social das famílias residentes no Conjunto;
- f) programar com a As-CRMM um informativo para integrar os recém-admitidos. (DHP, 195, p. 3 e 4)

³ Apenas os do Bloco B, pois quando o Bloco A foi ocupado, o conjunto já não se encontrava mais sob a administração do DHP.

⁴ Toda a referência do regimento é retirada do próprio.

Nota-se no texto uma intervenção adaptação das famílias àquela nova realidade de moradia, através do controle do atendimento ao regulamento ou através da integração das famílias recém chegadas ao Conjunto. Outra intervenção se dá no sentido de tentar “promover” o ajuste social e econômico das famílias.

Já o Serviço Social de Grupo, mantinha um maior número de atribuições, tendo em vista que se dividia em quatro “setores”. O primeiro a ser descrito é o setor Cultural – recreativo, o qual deveria:

a) promover cursos, palestras, reuniões com os seguintes objetivos:

1. auxiliar o indivíduo a formar uma idéia clara da necessidade de escolher bem as atividades das suas horas de lazer e da responsabilidade do seu uso adequado;
2. desenvolver a compreensão e a crítica das formas de recreação e de atividades não profissionais no modo mais útil ao indivíduo;
3. criar a oportunidade de aprender vários misteres ou ofícios e por eles se interessar;
4. mostrar as conexões supletivas entre o lazer e o trabalho;
5. estimular a cooperação social, o espírito de equipe, a solidariedade e o respeito mutuo;
6. orientar o espírito crítico para o bom gosto e a excelência nas artes plásticas, na música e na literatura.

b) proporcionar recreação física e mental;

1. atividades esportivas;
2. atividades culturais;
3. atividades sociais;

c) promover cursos de economia doméstica.

Parágrafo único: Os cursos, programas, condições de matrícula, regime escolar e condições de habilitação serão estabelecidos pelo Serviço Social e submetidos à aprovação do 4 H.P. (DHP, 1950, p. 4 e 5)

Começa a se observar, ao logo do desenvolvimento da redação do regimento, o grau de *normalização* ou *evolução* pretendido para os futuros moradores do Conjunto. Com uma postura claramente didática, a primeira atribuição deste setor seria a de *esclarecimento*, para que o morador observasse os benefícios e a importância de seu crescimento cultural, e da sadia convivência coletiva, baseada na “cooperação social, o espírito de equipe, a solidariedade e o respeito mútuo”, seja através dos esportes, da convivência social ou cultural.

O Setor Médico trataria de um importante viés tratado pela Arquitetura Moderna, que é a higiene e a saúde nas construções. Neste caso, o controle, o diagnóstico e a cura de doenças infecto-contagiosas. Assim, o setor médico deveria:

- a) promover e manter estreita colaboração com os serviços médicos do Conjunto Residencial para garantir a preservação da saúde coletiva;
- b) proceder o aconselhamento médico, odontológico e relativo à higiene pessoal;
- c) auxiliar o tratamento dos casos clínicos por uma constante orientação social e educativa dos doentes;
- d) estudar e seguir os casos individuais dos hospitalizados;
- e) promover o ajustamento social dos casos individuais que exijam readaptação;
- f) promover o ajustamento dos casos de menores anormais;
- g) encaminhar periodicamente as famílias aos serviços Médicos do Conjunto para controle do estado físico, afim de assegurar o cumprimento do artigo 6º do regulamento;
- h) entrar em entendimento com os Serviços de Biometria Médica e Hospital do Servidor (DAF), quando a sua cooperação se fizer necessária, para a garantia da Assistência médico-social, as famílias residentes no Conjunto;
- i) promover campanhas de educação sanitária, alimentar, sexual e profilaxia das doenças venéreas.

Parágrafo único: As atividades de caráter médico-social devem ser executadas em colaboração com os órgãos competentes. (DHP, 1950, p. 5 e 6)

Ao Setor Escolar, caberia o acompanhamento àqueles que seriam a nova geração transformada, cuja educação deveria ser oferecida através da disciplina e da colaboração entre pais e escola.

- a) promover o ajustamento da criança ao convívio escolar a fim de ser alcançado o melhor rendimento das atividades escolares;
- b) pesquisar e estudar as causas de impontualidade, absenteísmo, indisciplina do escolares domiciliados no Conjunto;
- c) entrar em entendimento com a Diretora da Escola do Conjunto quando a sua cooperação se fizer necessária para a solução de assuntos de natureza social;
- d) manter estreita colaboração da família com a escola. (DHP, 1950, p. 6)

E, finalmente, ao Setor Econômico, caberia “organizar cooperativas de consumo e trabalho” (DHP, 1950, p. 6), sendo que as primeiras ocupariam a edificação destinada ao mercado, que funcionaria já na inauguração do conjunto.

Assim, estava lançado o plano de trabalho das assistentes sociais para com os moradores do Conjunto. Havia ainda, um conjunto de normas, direcionada ao próprio pessoal do Serviço Social, que tinha como objetivo a disciplina, a seriedade do trabalho e a cooperação entre esses trabalhadores e os demais grupos do DHP.

Partiremos agora para as normas, as quais os moradores do Conjunto deveriam respeitar, ou simplesmente para o “REGULAMENTO PARA O CONJUNTO RESIDENCIAL PREFEITO MENDES DE MORAES”⁵. Já em uma primeira leitura do texto do Regulamento, pode-se logo observar o caráter autoritário e centralizador, na figura do DHP, que domina sua redação. Decerto, o tom desse texto guarda resquícios do modelo de governo ditatorial, do qual o país ainda estava despertando, velado por um idealismo de educar a população a viver nesta nova forma de moradia.

Logo no artigo 2.º o regulamento já estabelece a relação de propriedade dos apartamentos, o aluguel; e a quem se destinava: “exclusivamente, a servidores municipais” (DHP, 1950ª, p. 1), os quais fariam parte de uma relação que seria aprovada pelo próprio Prefeito. A forma de pagamento, através do desconto em folha de pagamento, está prescrito nesse artigo.

No artigo 4º está uma parte do regulamento que muito dos moradores se recordam, a de que só poderiam residir no conjunto, se passassem pelos exames médicos, pois o contrato não seria assinado se algum membro da família apresentasse alguma “moléstia infecto-contagiosa”. Da mesma forma, no artigo 6º, estava presente a proibição da permanência de quem apresentasse alguma doença, infecto-contagiosa nos apartamentos ou nas áreas comuns do Conjunto, cabendo aos próprios moradores, comunicarem este fato à administração, para que esta pudesse tomar as providências cabíveis.

No artigo 5º estava presente uma preocupação com a sublocação dos cômodos das unidades, o que era proibido. De forma a manter esse controle, o DHP teria sempre atualizada a lista dos moradores e seus familiares, sendo que qualquer visitante que pretendesse pernoitar no apartamento deveria antes ser autorizado pelo próprio diretor do DHP. O uso dos apartamentos também estava fixado no regulamento, sendo vetada qualquer atividade que não fosse residencial, sendo permitido apenas a costura, desde que não houvesse a necessidade de contratação de outras pessoas (Arts. 7º, 8º e 12).

O artigo 9º versava sobre as responsabilidades do morador com relação aos danos ao patrimônio do Conjunto, a conservação do apartamento, utilização indevida dos jardins, áreas coletivas, pelo descumprimento dos horários de funcionamento das áreas de esporte e lazer e, pelo estacionamento e circulação de carros em áreas não autorizadas. Mais adiante, no artigo 13, o DHP se coloca como o responsável por consertar as avarias nos

⁵ Toda a referência do regimento é retirada do próprio.

apartamentos, podendo a despesa ser descontada do morador, na folha de pagamento, de acordo com a decisão do Prefeito.

O artigo 11 define que o morador, ou locatário deve permitir o acesso dos funcionários do DHP, em todas as dependências dos apartamentos, com a finalidade de se realizar vistorias, de maneira a comunicar ao diretor do DHP quaisquer irregularidades encontradas.

O artigo 15 era composto pelo que era “expressamente proibido”. Seis itens constituíam esse artigo, sendo o mais interessante o item (c), referente à proibição de “estender ou colocar qualquer roupa ou objeto de uso pessoal ou doméstico, nas paredes externas, peitoris, varandas, galerias de acesso, gradis ou lugares de uso comum” (DHP, 1950^a,p.6).

Sobre a lavanderia e seu funcionamento versava o artigo 16, que definia seu uso exclusivo para os moradores do Conjunto, sendo a taxa já incluída no aluguel, referente à lavagem de 2 kg de roupas por ocupante do apartamento. Era “vetado”, segundo o regulamento, lavar roupas nas unidades habitacionais ou nas áreas comuns do conjunto.

Nos artigos seguintes eram apresentados os edifícios destinados aos demais serviços aos moradores, sendo o último artigo referente à conservação dos edifícios e jardins, que ficaria a cargo do DHP.

Ainda está viva na memória dos moradores do Conjunto a atuação das assistentes sociais, bem como da Engenheira Carmen Portinho, que sempre visitava o conjunto. Os moradores mais antigos também se lembram de algumas normas, mas da qual eles mais se recordam é da proibição de se lavar roupas nos apartamentos. Uma das moradoras entrevistadas (Moradora 01), que está no conjunto desde o início de sua ocupação, no Bloco B afirmou: “tinha muita coisa que a gente lavava em casa. Peças pequenas. Mandava mais era lençol, colcha. Camisa nunca mandava.”⁶ Perguntei, então, como ela fazia para secar as roupas, já que não era permitido estenda-las na varanda. Segundo a moradora, ela as estendia “no banheiro...varal no banheiro ... quando tava mais seca colocava nesse paredão [sobre a escada].”

O depoimento desta moradora é bastante esclarecedor, tanto no sentido do que significava o regulamento, quanto das ações das assistentes sociais. Quando perguntei se haviam normas no Conjunto ela disse: “Ah tinha um regulamento... não lembro em detalhes, mas

⁶ Foram realizadas entrevistas com quatro moradoras, duas que foram adultas para o conjunto, e duas que lá foram morar quando crianças.

muita coisa não podia fazer... não podia, não fazia, não é igual agora ... agora pode tudo.” Uma outra moradora (Moradora 02), que foi para o conjunto ainda criança, lembrou-se de alguns dos “detalhes” do regulamento: “Não podia colocar roupa na varanda, não podia andar de bicicleta no corredor, não podia jogar água lá pra baixo, não podia também conversar nos corredores, não podia fazer obra nenhuma; não podia ter cachorro nem gato”.

Sobre as assistentes sociais a primeira moradora citada dizia: Eu me lembro que elas vinham na casa, pra ver se tava tudo direitinho, olhavam pra ver se tinha torneira vazando, elas olhavam tudo.” Uma outra moradora (Moradora 03), a que primeiro foi morar no conjunto, disse que uma vez quase “se zangou” com uma assistente social, pois ela teria ido à cozinha e aberto uma das panelas para ver o que estava sendo cozido. “Elas não tinham esse direito”, afirma a moradora, deixando transparecer a tênue linha que separava o que era “direito” das assistentes sociais e o que era a intimidade dos moradores.

Pelas entrevistas realizadas no entanto, percebe-se uma relação amistosa entre moradores e assistentes sociais, eles disseram que as assistentes sociais levavam as crianças para brincarem na praça em frente ao Bloco B e no ginásio, já que elas não podiam brincar no corredor. A Moradora 01 relata em seu depoimento, a conversa com as assistentes sociais, quando estava preenchendo a “ficha” para ir morar no conjunto:

“A Sra não precisava fazer ficha, nem fazer exames, você vai ter neném já fez todos os exames pra ganhar neném, não precisa” ... aí elas ficavam caçoando comigo ... “olha põe o nome do neném de Ângela que vai ser a primeira moradora que vai nascer” ... aí eu falei “então tá bom” ... até que eu botei mesmo, a minha filha é Ângela...

É interessante também a relação que os moradores tinham com a Diretora do DHP, Carmen Portinho que “não era muito simpática não”, “ela era gente boa, mas era muito exigente”. O depoimento da Moradora 01 é bem ilustrativo de como Carmen gostaria que os apartamentos fossem ocupados:

Eu sei que ela era boazinha. Ela foi na minha casa, eu morava lá em cima [outro Bloco B] ela foi me visitar, foi ver a menina [filha], aí gostou da minha arrumação, ainda falou: “Ah Helena você arrumou tudo direitinho, **não encheu muito a casa**”. **Eu quase não tinha nada!** Tinha um móvel e uma mesa com as cadeiras. **Aí a sala era vazia, aí ela gostou.** Ela falou: “as pessoas encheram muito as casas, encheram muito a sala, fica tudo feio sua casa ta tão bonitinha”. E ela ainda falou: “aqui ta faltando ... você não tem uma mala? Arruma uma mala bota umas almofadas”. Ela era muito legal.

A crítica que cabia à idealista Diretora do DHP aos moradores era a de que eles sobrecarregavam a “máquina de morar”, com móveis e objetos. Um pouco da cultura dos moradores, e também um reflexo do que eles tinham acesso para a compra.

O processo de ocupação do Conjunto modelo, que se projetou internacionalmente como um exemplo da solução carioca para a habitação popular, estava iniciado. Arquitetura, Serviço Social e moradores formavam vértices de um triângulo, cujo centro estava o DHP, mediador e responsável único pelo conjunto. Segundo os próprios moradores, o conjunto funcionou plenamente até o início da década de 60, quando se inicia o Governo Lacerda, que muda o foco dos problemas habitacionais, deixando para segundo plano a construção e manutenção dos conjuntos construídos sob o modelo do DHP.

4 – Considerações finais:

Sempre que se comenta sobre o Pedregulho, se fala sobre seu esplendor como solução Arquitetônica e Urbanística, integrando as artes e a qualidade de vida aos moradores de baixa-renda. Mas também é assunto recorrente o estado de conservação no qual o conjunto se encontra.

A presença de normas de cunho centralizador, fez com que os moradores tivessem sempre uma imagem de que o Conjunto não lhes pertencia. Essa visão hoje é partida, pois é clara através das intervenções realizadas nos apartamentos, e pelo estado impecável no qual a maioria destes se encontra, que os moradores se sentem proprietários das unidades que ocupam. As partes comuns do conjunto, no entanto, não os pertencem, pertencem ao Estado, cabendo a ele sua conservação.

Uma pergunta que sempre se faz sobre o Conjunto, é se houve a efetiva transformação do grupo que nele foi habitar. Essa pergunta, é facilmente respondida quando olhamos o aspecto exterior dos edifícios, com roupas penduradas nas fachadas, espaços comuns sujos e depredados. Moradores, que como a grande maioria, tentam trazer para seus apartamentos, aspectos da vida em casa térrea, com plantas no corredor e animais de estimação no interior dos apartamentos.

Mas a presença do tanque instalado na maioria dos apartamentos, geralmente no banheiro, não denuncia apenas uma rebeldia dos moradores, mas a falta de um dos equipamentos que foi implantado no conjunto, e que funcionou durante uma década. Não foram os

moradores apenas os que não “assimilaram” os pressupostos modernos. A sociedade inteira não se transformou. Não houve a “revolução”, mas prevaleceu a arquitetura.

Nestes 54 anos de funcionamento, a arquitetura sobrevive. Se houve mudança na administração do Conjunto ou do Governo, e se o Conjunto foi sofrendo perdas ao longo dos anos, podemos afirmar, depois que nos aproximamos dos moradores, conhecermos o cotidiano do Conjunto, que ele é obra de arte reconhecida e legitimada por aqueles que nele habitam.

Se há a reclamação com relação ao espaço da cozinha, por que não aumentá-la? Se as janelas em madeira emperraram, por que não trocá-las pelas de alumínio, cuja manutenção é mais simples? Por que não colocar plantas no corredor e utilizá-los como prolongamento dos apartamentos? A relação entre os moradores e o conjunto é assim, um casamento, ambos tem de ceder. Mas é um casamento no qual os primeiros nutrem uma certa admiração pelo segundo. O reconhecimento dos moradores de que o conjunto é “lindo”, agradável”, “confortável”, mesmo com traços simples e retos, com painéis de arte moderna, com a “frieza” da maioria dos volumes, é, de certa forma, o resultado de alguma mudança. Esta é tênue ainda, pois poucos assumem preferência por essa arquitetura de “caixotes”, no entanto, o mais importante, é que os moradores não a negam.

Referencias Bibliográficas:

ARAUJO, Maria Celina d'. **O Estado Novo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2000.

BONDUKI, Nabil (Org.). **Affonso Eduardo Reidy**. Lisboa: Editorial Blau, 2000.

BRUAND, Yves. **Arquitetura Contemporânea no Brasil**. 4. ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 2002.

CAVALCANTI, Lauro. **Casas Para o Povo**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Museu Nacional. Rio de Janeiro: mimeo, 1987.

CORBUSIER, Le. **Por Uma Arquitetura**. 6. ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 2004.

_____. **Precisões: Sobre um Estado Presente da Arquitetura e do Urbanismo**. São Paulo: Cosac & Naify, 2004.

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO POPULAR/ PDF/ SGVO. **Regulamento para o Conjunto Residencial Prefeito Mendes de Moraes**. Rio de Janeiro, 1950a.

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO POPULAR/ PDF/ SGVO. **Serviço Social do Conjunto Residencial Prefeito Mendes de Moraes: Regimento**. Rio de Janeiro, 1950.

HOLSTON, James. **A Cidade Modernista: Uma Crítica de Brasília e Sua Utopia**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

KOOP, Anatole. **Quando o moderno não era um estilo e sim uma causa**. São Paulo: Nobel/ Edusp, 1990.

NASCIMENTO, Flávia Brito do. **Entre a Estética e o Hábito: o Departamento de Habitação Popular (Rio de Janeiro 1946-1960)**. São Carlos, 2004.

NOBRE, Ana Luiza. **Carmen Portinho: O Moderno em Construção**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1999.

PORTINHO, Carmen. **Por Toda a Minha Vida, depoimento a Geraldo Edson de Andrade**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1999.

XAVIER, Alberto (Org.). **Depoimento de Uma Geração: Arquitetura Moderna Brasileira**. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.